



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.537, em 28 de dezembro de 1.973=

"Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39 nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

## =D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.439/72, de 06 de dezembro de 1.972, conforme discriminação abaixo:

1900

### EDUCAÇÃO E CULTURA-ENSINO PRIMARIO

4.0.0.0.61	- Despesas de Capital	
4.1.0.0.61	- Investimentos	
4.1.1.0.61	- Obras Públicas	
4.1.1.1.61	- Prédios Escolares	
031	- Reforma de Prédios Escolares...	Cr\$ 12.000,00
Total.....		Cr\$ 12.000,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 12.000,00- (doze mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação - abaixo:

1900

### EDUCAÇÃO E CULTURA-ENSINO PRIMARIO

4.0.0.0.61	- Despesas de Capital	
4.1.0.0.61	- Investimentos	
4.1.1.0.61	- Obras Públicas	
4.1.1.1.61	- Prédios Escolares	
030	- Construção de Prédios Escolares..	Cr\$ 12.000,00
Total.....		Cr\$ 12.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 28 de dezembro de 1.973.

MAKOTO IGUCHI  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA  
Diretor do Departamento de Administração